

**Agência Amapá****PORTARIA Nº 0180/2025-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0332.1114.0057/2025 - SEPRO/AGEAMAPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor DUVAL TOMAZ DE BRITO, matrícula nº 0966579-0-01, Motorista, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Oiapoque/AP, com objetivo de conduzir o veículo Oficial NISSAN FRONTIER, COR BRANCA, PLACA SALOC53, em cumprimento a Portaria nº 0178/2025- AGENCIA AMAPÁ, no período de 23 a 29 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 18 de novembro de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 128422

**PORTARIA Nº 0181/2025-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0332.1114.0059/2025 - SEPRO/AGEAMAPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores ALDAIR ROCHA DE SÁ, Chefe de Núcleo de Gestão de Projetos da Agroindústria e do Agronegócio - NUAGRO/DDSR, matrícula nº 0973665-4-01 e SANDRO RAMON REIS DA COSTA, Chefe da Unidade de Apoio aos Projetos - DDSR, matrícula nº 0980446-3-01, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Oiapoque/AP e Calçoene/AP, com o objetivo de fazer a divulgação do programa Selo Amapá, visitar empresas participantes do programa e realizar busca ativa de empresas localizadas

nos referidos municípios e participar das Ações TCE nas Comunidades, no período de 23 a 29 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 19 de novembro de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 128420

**PORTARIA Nº 0182/2025-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0332.1114.0056/2025 - SEPRO/AGEAMAPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor DORIVAN COELHO DA SILVA, Gerente Setorial de Articulação Institucional, matrícula nº 0123084-0- 03, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Oiapoque/AP e Calçoene/AP, com o objetivo de conduzir o veículo Oficial NISSAN FRONTIER, COR PRATA, PLACA SALOC81, em cumprimento as Portarias nº: 0181/2025- AGENCIA AMAPÁ, no período de 23 a 29 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 19 de novembro de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 128418

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025 -  
AGÊNCIA AMAPÁ**

PROCESSO Nº 0018.0586.1114.0001/2025 - SEPRO/AGEAMAPA

PARTES: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO

**ECONÔMICO DO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.918.796/0001-07** e a empresa **FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO (FESPSP)**, inscrita no CNPJ (MF) nº **63.056.469/0001-62**.

ASSINARAM: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO** e do Diretor de Gestão Estratégica, o Senhor **ALEX OLIVEIRA BARCELOS** e de outro lado a empresa **FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO (FESPSP)** neste ato representada por **ANGELO DEL VECCHIO** e o senhor **RICARDO PEREIRA DA SILVA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no artigo art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e Prodoc nº 0018.0586.1114.0001/2025 - SEPRO/AGEAMAPA.

OBJETO: Contratação de Instituição especializada na prestação de serviços técnicos especializados para o fortalecimento institucional da Agência Amapá, por meio da modernização do sistema de planejamento e modelo organizacional, estruturação de Escritório de Projetos Estratégicos e apoio à atuação estratégica no contexto da cadeia produtiva de petróleo e energias offshore, com foco no aproveitamento sustentável da Margem Equatorial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2715 - Manutenção Administrativa; Natureza de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; Fonte: 500 - Recursos Diretamente Arrecadados; Nota de empenho 2025NE00178. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 3.541.485,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A referida contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, possibilitando a sua prorrogação de prazo de vigência conforme legislação. O contrato foi assinado no dia 18/11/2025.

**WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO**  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 8307/24-GEA  
Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá

Protocolo 128459

## SIAC - Super Fácil

### SIAC - SUPER FÁCIL

#### PORTARIA Nº 165/2025-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao

Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora, Darlene dos Santos Teixeira -Atendente, da sede de suas atribuições, até o município de Calçoene, distrito de Lourenço, no período de 25 a 29 de novembro de 2025, com o objetivo de acompanhar a 8ª edição do projeto "TCE na Comunidade", que visa promover cidadania, educação e controle social. Com ônus para o Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL

Macapá/AP, 24 de novembro de 2025.

**RENATA APOSTOLO SANTANA**  
Diretora Geral SIAC/Super Fácil  
Dec. nº 0020/2023-GEA

Protocolo 128457

### SIAC - SUPER FÁCIL

#### PORTARIA Nº 166/2025-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 163/2025 -SIAC, publicada no Diário Oficial nº 8.539 de 19 de novembro de 2025, páginas 58-59.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL

Macapá/AP, 24 de novembro de 2025.

**RENATA APOSTOLO SANTANA**  
Diretora Geral SIAC/Super Fácil  
Dec. nº 0020/2023-GEA

Protocolo 128487

### SIAC - SUPER FÁCIL

#### PORTARIA Nº 167/2025-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,